



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF/SUPRAM NM 2683/2018

Montes Claros, 11 de Setembro de 2018.

Assunto: Licença de Operação em Caráter Corretivo

Empreendimento: Prefeitura Municipal de Janaúba/Aterro Sanitário Municipal de Janaúba.

CNPJ: 18.017.392/0001-67

PA Nº: 00288/1990/005/2017

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas comunica o arquivamento do referido processo conforme solicitação protocolizada sob o nº R0150761/2018 pelo empreendedor, segue anexa a publicação na imprensa oficial no dia 01/09/2018.

Encaminho anexo planilha de custos e dae referente a análise do processo.

Esclarecemos que o não pagamento acarretará o encaminhamento do processo à Advocacia Geral do Estado para inscrição do débito de natureza ambiental em dívida ativa do Estado.

Clésio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Prefeitura Municipal de Janaúba

Praça Dr. Rockert, 92 Centro

Cep 39440-000 Janaúba/MG

0619375/2018



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Regularização Ambiental
Supram Norte de Minas

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

DIÁRIO DO EXECUTIVO

DATA: 01/09/2018

PÁGINA: 08

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) LAC1(Licença de Operação em Caráter Corretivo): * Posto Mocão Derivados de Petróleo Ltda. - Posto revendedor de combustíveis - Montes Claros/MG - PA/Nº 21551/2009/002/2015 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 10 (DEZ) ANOS. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Norte de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado: 1) Licença de Operação em Caráter Corretivo: * Aterro Sanitário Municipal de Janaúba - Tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos - Janaúba/MG - PA/Nº 00288/1990/005/2017 - Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor. (a) Clésio Cândido Amaral. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.